

Almo Snr.

Accuso a recepção da Officia de V. S. datada de  
de Novembro do anno pp. enviando um hum  
exemplar da Ley Intendencia Provincial e. S.  
de 30 de Julho do mesmo anno, afim de que em te-  
nha em vista o que assersna de fora acerca  
das lotações dos Officior de Justiça.

Diri guarda a V. S. por muitos annos.  
Catalão 7 de Janeiro de 1850.

Almo Snr. Sr. C. e Antonio José de Castro Po-  
vidor de Fazenda Provincial d'este Provença.

Tomé de Almeida  
Juiz Municipal e Crifari.

Mmo Sr.

Tenho a honra de enviar a V. S. junto a  
Edital com as custodias conformes o  
ordenam em seu Officio de 20 de  
Julho do corrente anno. Deus Guarde  
a V. S. batallao 19 de Setembro de 1870.

Mmo Sr. Sr. C. e Antonio Lou de  
Castro Provedor de Fazenda Provin-  
cial desta Provincia.

Rogem da de  
J. Municipal - O. S. S.